Indicação: 179 / 2026

Autor: Ver. Genilson José da Silva

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Rudi Fiorese, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com cópia ao Senhor Paulo Guilherme de Arruda, Gerente da 8ª Residência Regional da AGESUL em Corumbá, solicitando a realização de serviços de roçada e limpeza na Rodovia MS-432 e MS-433, no início do trecho que dá acesso ao Distrito de Albuquerque e demais regiões, bem como no trecho compreendido entre a localidade de Mato Grande e o Distrito de Albuquerque.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da Rodovia MS-432 e MS-433, especialmente no início do trecho que dá acesso ao Distrito de Albuquerque e demais regiões, bem como no trecho compreendido entre a localidade de Mato Grande e o Distrito de Albuquerque, onde há grande acúmulo de mato alto e vegetação avançando sobre a pista. Essa situação tem prejudicado a visibilidade dos motoristas, aumentando significativamente os riscos de acidentes, principalmente em pontos de curvas e trechos mais estreitos. Além disso, o mato alto tem encoberto as placas de sinalização, comprometendo a orientação dos condutores e elevando ainda mais o perigo para quem trafega pelo local. Também há dificuldades para o tráfego de veículos leves, transporte escolar, ambulâncias e para o escoamento da produção rural. Ressalta-se, ainda, que a vegetação excessiva às margens da rodovia favorece o aparecimento de animais na pista e reduz a área útil do acostamento, colocando em risco a segurança dos usuários. Diante disso, a realização dos serviços de roçada e limpeza é medida necessária e urgente para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade para todos que utilizam diariamente as Rodovias MS-432 e MS-433, especialmente os moradores do Distrito de Albuquerque e regiões adjacentes.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Abril de 2026

Genilson José da Silva
1º Secretário(a) - UNIÃO

DOC: 1777406853